



PORTARIA Nº 872, DE 26 DE JANEIRO DE 1999

Designa Comissão Permanente responsável
pelas Licitações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE DESIGNAR os funcionários Srs. YARA MARIA
PIRES RIVELLI, WILMA CAMILO MANFREDI E ANDREA APARECIDA ALVES
para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Habilitação e
Julgamento de Licitações, conforme dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,
e suas alterações.

DESIGNA, ainda, os Srs. MÁRCIO LUIZ CERACHIANI e
FERNANDO AMÉRICO PEDROSO, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS POÇO,
Presidente.

Registrada e publicada na secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí,
em 26 de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (26.01.99)

YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa

